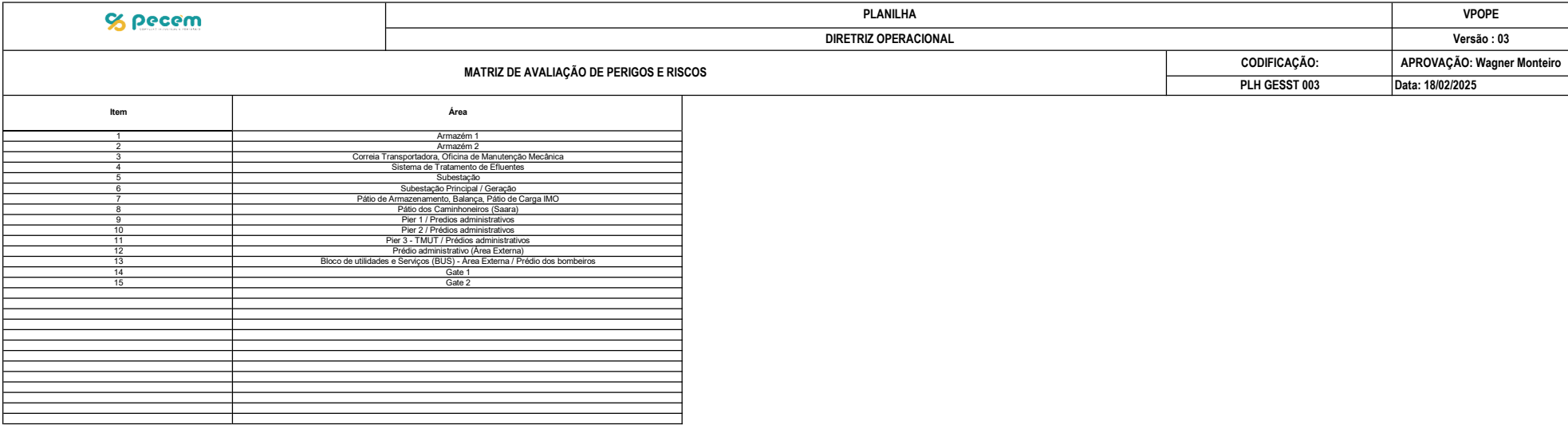




		PLANILHA			VPOPE
		DIRETRIZ OPERACIONAL			Versão : 03
MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE PERIGOS E RISCOS				CODIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO: Wagner Monteiro
				PLH GESST 003	Data: 18/02/2025
DATA	Alteração	Descrição	Responsável		
04/12/2023		Elaboração inicial	Erick Moraes		
10/04/2024	Revisão dos riscos mapeados e medidas de controle.	Versão 01	Erick Moraes		
06/12/2024	Revisão dos riscos mapeados e medidas de controle.	Versão 02	Erick Moraes		
18/02/2025	Revisão do levantamento de perigos e riscos.	Versão 03	Erick Moraes		

				PLANILHA DIRETRIZ OPERACIONAL								VPOPE	
MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE PERIGOS E RISCOS												Versão : 03	
												APROVAÇÃO: Wagner Monteiro	
												Data: 18/02/2025	
Legenda:Notação: Situação: N= Normal / A = Anormal / E=Emergencial; Probabilidade - 1=Remoto, 2=Pouco Provável, 3=Ocasional, 4=Provável, 5=Freqüente / Severidade -1=Leve, 2=Moderada, 3=Grave, 4=Crítica, 5=Catastrófica / Grau de risco: Pontuação referente à Severidade (Sev) do risco com a pontuação relativa à Freqüência/Probabilidade (F/P) / Risco Trivial, Risco Aceitável, Risco Moderado, Risco Substancial, Risco Inaceitável.													
Item	Local	Perigo	Sit	F/P	Risco	Sev	Grau de Risco	Danos	Causas	Legislação	Controle Disponível	AVALIAÇÃO EFICACIA RESULTADO	Ações
1	Oficina de Manutenção Mecânica , Balança, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	ATROPELAMENTO (entre pessoas e veículos/ máquinas móveis)	E	4	Acidentes pessoais e Danos materiais	3	12	Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito), Atraso das atividades; Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Multas e/ou indenizações.	Falta de atenção ao dirigir; Veículo em alta velocidade; Falha mecânica; Não uso do caminho seguro; Imprudência, negligência ou imperícia do condutor; Pedestre utilizando via de veículos; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Trabalho com estado mental alterado.	Legislação de Trânsito, NR 01, NR 11, NR 12.	. Proibido o trânsito ou permanência de pessoas nas vias de acesso; . Caminho Seguro; . Inspeção de Máquinas/Equipamentos, Faixa de Pedestre, Sinalização de Trânsito; . PGR, Regras de Trânsito do Porto, Treinamento de Integração, Plano de Emergência; . EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo).		
2	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	QUEDA DE HOMEM AO MAR	E	4	Acidentes pessoais	3	12	Atraso das atividades; Interdição na movimentação de embarcações; Embargo, multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, afogamento ou óbito); Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto.	Colisão de embarcação; Imprudência, negligência ou imperícia; Mal súbito; Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, afogamento ou óbito); Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto.	Legislações portuárias, Normam, NR 01, NR 06, NR 29.	. Proibido a permanência menor que 1,5 m da borda do pier, Acesso seguro em embarcações; . Sinalização de Segurança; . Monitoramento por câmeras; . PGR, Procedimentos Operacionais, Plano de Emergência, Treinamento de Integração; . Colete Salva vidas.		
3	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Sistema de Tratamento de Efluentes, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	QUEDA EM MESMO NÍVEL	N	4	Acidentes pessoais	3	12	Atraso das atividades; Danos às vítimas (tesões, escoriações, fraturas ou óbito); Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Afastamento das atividades laborais.	Imprudência, negligência ou imperícia; Superfície escorregadia; Existência de obstáculo/desnível/buraco; Mal súbito; Falta de manutenção nos locais de acesso; Falta de limpeza e organização no local de trabalho; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Trabalho com estado mental alterado.	NR 01, NR 06, NR 18, NR 29.	. Caminho Seguro, . Sinalização de Segurança, Corrimão em escadas de acesso, Caneletas com proteção, . PGR, Plano de Emergência.Procedimentos Operacionais, APR, Treinamento de Integração, EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo).		
4	Oficina de Manutenção Mecânica, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETAM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	E	4	Acidentes pessoais e Danos materiais	1	4	Superfícies molhadas ou escorregadias; Roupas inadequadas ou úmidas; Atrasos/paralisações nas operações; Alagamentos; Erosão ocasionando afundamento do nível e acúmulo de detritos e sedimentos. Dificuldade de deslocamento; Aumento da temperatura; Interrupções de vias; Impactos econômicos.	Presença de ventos fortes; Incidência de chuva; Ressaca marítima; Presença de neblina; Descargas atmosféricas; Swell.	NR 01, NR 06, NR 29, NORMAM.	. Caminho Seguro, Aguardo de serviço nas áreas operacionais, . SPDA nas áreas administrativas; . Plano de Emergência, Procedimento Operacionais, Monitoramento do clima.		
5	Subestação Pier 1 Pier 2 Pier 3 - TMUT	INCÊNDIO EM SUBESTAÇÃO ELÉTRICA	E	4	Acidentes pessoais e Danos materiais	4	16	Inalação de substância tóxicas. Danos às vítimas (lesões, choque elétrico, escoriações, fraturas, queimaduras ou óbito); Danos às instalações físicas da empresa; Atraso das atividades; Danos e impactos ao meio ambiente; Falha no fornecimento de energia elétrica; Impactos em equipamentos e infraestrutura, Impactos economicos.	Falha humana; Descarga elétrica; Falha mecânica; Falha operacional; Negligência; Imprudência; Ausência de sinalização; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Condições atmosféricas adversas; Invasão de animais sinantrópicos e/ou animais domésticos, Curto circuito e demais panes elétricos ("no breaks", ar condicionado, etc.); Aquecimento ou falha de manutenção em quadro de distribuição ou painéis elétricos; Arranjos e fixação de cabeamento deficiente de painéis elétricos, Operação indevida de chaves elétricas de alta tensão.	NR 01, NR 06, NR 10, NR 20, NR 23.	. Sinalização de Segurança, Extintores; . PGR, APR, Procedimento Operacional, Plano de Emergência, Projeto de Sinalização, Projeto AVCB, Treinamento, Brigada de incêndio, manutenção periódica de transformadores, quadros e paineis elétricos, . EPI's específicos para atividades com risco elétrico.		

6	Subestação Principal / Geração	INCÊNDIO EM SUBESTAÇÃO ELÉTRICA / GERAÇÃO	E	4	Acidentes pessoais e Danos materiais	4	16	Inalação de substância tóxicas. Danos às vítimas (lesões, choque elétrico, escoriações, fraturas, queimaduras ou óbito); Danos às instalações físicas da empresa; Atraso das atividades; Danos e impactos ao meio ambiente; Falha no fornecimento de energia elétrica; Impactos em equipamentos e infraestrutura, impactos econômicos.	Falha humana; Descarga elétrica; Falha mecânica; Falha operacional; Negligência; Imprudência; Ausência de sinalização; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Condições atmosféricas adversas; Curto circuito e demais panes elétricos ("no breaks", ar condicionado, etc.); Aquecimento ou falha de manutenção em quadro de distribuição ou painéis elétricos; Arranjos e fixação de cabeamento deficiente de painéis elétricos; Operação indevida de chaves elétricas de alta tensão.	NR 01, NR 06, NR 10, NR 20, NR 23.	. Sinalização de Segurança, Extintores; . PGR, APR, Procedimento Operacional, Plano de Emergência, Projeto de Sinalização, Projeto AVCB, Treinamento, Brigada de incêndio, manutenção periódica de transformadores, quadros e painéis elétricos; . EPI's específicos para atividades com risco elétrico.		
7	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Sistema de Tratamento de Efluentes, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	INCÊNDIO - EXPLOÇÃO	E	4	Acidentes pessoais e Danos materiais	3	12	Inalação de substância tóxicas. Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, queimaduras ou óbito); Danos às instalações físicas da empresa; Atraso das atividades; Danos e impactos ao meio ambiente; Falha no fornecimento de energia elétrica; Impactos em equipamentos e infraestrutura, impactos econômicos.	Curto circuito e demais panes elétricos ("no breaks", ar condicionado, etc.); Aquecimento ou falha de manutenção em quadro de distribuição ou painéis elétricos; Arranjos e fixação de cabeamento deficiente de painéis elétricos; Fumar em local proibido; Propagação do incêndio que esteja ocorrendo em outra instalação do terminal; Armazenamento de produtos químicos de forma inadequada (incompatibilidade); Aquecimento no motor das máquinas e equipamentos; Ignição do combustível ou da carga; Falha mecânica; Negligência / Imprudência; Vandalismo ou sabotagem; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Ausência de sinalização; Falha de sistema de SPDA; Condições atmosféricas adversas ou descarga atmosférica; Falha na operação de carga e descarga; Aquecimento de correias transportadoras; Perfuração de tubulação de produto inflamável.	NR 01, NR 20, NR 23, NR 10.	. Sinalização de Segurança, Extintores; Monitoramento por câmera; . PGR, APR, FISPO, Procedimento Operacional, Plano de Emergência, Projeto de Sinalização, Projeto AVCB, Treinamento, Plano de Manutenção de equipamentos e Brigada de incêndio. Caminhões de combate à incêndio, Rede fixa de combate à incêndio.		
8	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Sistema de Tratamento de Efluentes, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	ACIDENTES NO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	E	3	Acidentes pessoais e Danos materiais	3	9	Atraso das atividades; Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Problemas com órgão fiscalizadores; Multas, ressarcimentos ou indenizações; Afastamento das atividades laborais;	Imprudência, negligência ou imperícia; Falha mecânica; Falha operacional; Acidente / incidente; Derrame de produtos químicos; Colisão entre veículos, colisão entre veículos e trens/atropelamento; Incêndio e/ou explosão;	Legislação de Trânsito, NR 01.	. Proibido o trânsito ou permanência de pessoas nas vias de acesso; . Caminho Seguro no Porto; . Inspeção de Máquinas/Equipamentos, Faixa de Pedestre, Sinalização de Trânsito; . PGR, Regras de Trânsito do Porto, Treinamento de Integração, Plano de Emergência; . Isolamento de área; . Colete refletivo.		
9	Armazém 1, Armazém 2, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	COLISÃO (entre veículos móveis) veículos x veículos / veículos x máquina / máquina x máquina	E	5	Acidente, Danos Materiais, Danos Ambientais	3	15	Atrasos das atividades; Danos materiais aos equipamentos e instalações; Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Danos ao meio ambiente; Multas, ressarcimentos ou indenizações; Incêndio e/ou explosão; Prejuízo à imagem do porto; Vazamento de óleo combustível ou fluidos; Impactos econômicos; Afastamento das atividades laborais;	Excesso de velocidade; Falta de atenção ao dirigir; Mal súbito; Ausência de sinalização; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Imprudência / negligência; Falha mecânica / falha operacional; Condições adversas de tempo; Condições mentais alteradas;	Legislação de Trânsito, NR 01, NR 11, NR 12.	. Via de acesso sinalizada; Inspeção de Máquinas/Equipamentos, Faixa de Pedestre, Sinalização de Trânsito; . PGR, Regras de Trânsito do Porto, Treinamento de Integração, Plano de Emergência; Uso de bafometro; . Colete refletivo.		
10	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Sistema de Tratamento de Efluentes, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	ACIDENTES COM DANOS MATERIAIS	E	4	Danos Materiais, Danos Ambientais	3	12	Atrasos das atividades; Danos materiais aos equipamentos e instalações; Danos ao meio ambiente; Incêndio e/ou explosão; Prejuízo à imagem da empresa; Vazamento de óleo combustível ou fluidos; Derrame de carga nas vias; Impactos socioeconômico.	Excesso de velocidade; Falta de atenção ao dirigir; Mal súbito; Ausência de sinalização; Imprudência / negligência; Falha mecânica / falha operacional; Condições adversas de tempo.	Legislação de Trânsito, Legislação Portuária, NR 29.	. Sinalização de Segurança, Extintores, Kit de mitigação; . PGR, APR, Procedimento Operacional, Plano de Emergência, Projeto de Sinalização, Treinamento, Brigada de incêndio. Caminhões de combate à incêndio, Rede fixa de combate à incêndio; . EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo).		
11	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Sistema de Tratamento de Efluentes, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT,	QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL	E	4	Acidente, Danos Materiais	3	12	Atraso das atividades; Afastamento das atividades laborais ou incapacidade; Embargo, multas e/ou indenizações; Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Queda de diferença de nível; Danos em materiais e/ou equipamentos.	Imprudência, negligência ou imperícia; Falta de treinamento conforme NR35; Mal súbito; Desatenção às normas de segurança; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança; Trabalho com estado mental alterado; Dispositivos de segurança inadequado ou ineficiente; Falta de exames complementares, ASO nas admissões, períodos e mudança de risco.	NR 35.	. Andaim, Sinalização de Segurança, Monitoramento por câmera, . PGR, APR, PT, Inspeção de equipamentos, Treinamento NR 35, Plano de Emergência, Procedimento Operacional; . EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo). . EPI específico Cinto de Segurança de tipo paraquedista com duplo talabarte.		

12	Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	ATIVIDADES EM ESPAÇO CONFINADO	A	3	Acidentes pessoais, agravos à saúde.	3	9	Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade; Soterramento; Afogamento; Danos às vítimas (lesões, escoriações, asfixia, fraturas ou óbito); Atraso das atividades; Explosões e incêndios.	Concentração de gases e vapores pode levar a um incêndio ou a uma explosão; Aprisionamento por desabamento das paredes; Reservatórios de material líquido como em atividades de tratamento de água e esgoto; Falta de ventilação em espaços confinados, o que dificulta a dispersão de elementos tóxicos, a deficiência de oxigênio, a presença de gases asfixiantes como o metano e o sulfídrico, a asfixia mecânica (quando uma causa ou pressão externa impede o movimento normal da respiração).	NR 06, NR 33.	. Abertura de BV's e ventilação adequada; . Isolamento de Área, Tripé de Resgate para Espaço confinado, Kit 1º socorros, Multígas, Sinalização de Segurança, Inventário/Prontuário de Espaço Confinado; . PGR, APR, PTE espaço confinado, Plano de Emergência; . EPI's específicos (Cinto de Segurança, Máscara com filtro ou autônoma).		
13	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	EMERGÊNCIA COM CHOQUE ELÉTRICO	E	4	Acidentes pessoais.	3	12	Prejuízo à imagem do Porto; Problemas cardíacos; Lesões neurológicas; Danos a vítimas (lesão, queimadura ou óbito); Atrasos das atividades; Danos materiais; Embargo, multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.	Imprudência, negligência ou imperícia; Exposição à corrente elétrica; Não-atendimento da NR 10; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Falha operacional; Dispositivos de segurança, inadequados/inexistentes; Trabalho com estado mental alterado.	NR 10.	. Bloqueio de energias; . Utilização de Multímetro, Sinalização de Segurança; . PGR, APR, Treinamento, PT Permissão de Trabalho, Inspeção de equipamentos/ferramentas, Plano de Emergência, Procedimento operacional, Procedimento de Bloqueio de Energias; . EPI's isolantes elétricos.		
14	Oficina de Manutenção Mecânica, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 3 - TMUT.	VAZAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) OU OUTRA SUBSTÂNCIA PERIGOSA	E	3	Acidente, Danos Materiais, Danos Ambientais	2	6	Explosão e/ou incêndio; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade; inflamabilidade, toxicidade, Impactos socioeconômicos; Danos ambientais; Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, asfixia, queimadura).	Imprudência; Negligência; Falha de mecânica; Colisão de veículos, máquinas ou equipamentos; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Armazenamento inadequado de cilindros.	Legislação do Corpo de Bombeiros, NR 01; NR 06; NR 11; NR 12; NR 20; NR 23.	. Extintor, Sinalização de Segurança; PGR, APR, FSPQ/FDS, Procedimento para troca de cilindro, Procedimento Operacional, Inspeção de equipamentos, Treinamento, Plano de Emergência; Caminhões de combate à incêndio, Rede fixa de combate à incêndio, Disponibilidade de empresa para atendimento de emergência ambiental, EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo). . EPI específico (Luvas de segurança).		
15	Armazém 1, Armazém 2, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	QUEDA DE MATERIAIS - CARGAS OU ESTRUTURAS	E	3	Acidentes pessoais e Danos materiais	3	9	Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Danos materiais; Atrasos nas operações; Vazamentos de óleo no meio aquático; Embargo, multas e/ou indenizações; Perda dos equipamentos e incapacidade operacional; Prejuízo à imagem do Porto; Impactos econômicos; Queda de carga no corpo hídrico.	Falha mecânica (Guindastes, empilhadeiras e outros equipamentos.); Fatores Ambientais (swell, fortes ventos, etc.); Choque Mecânico; Erro operacional; Enclaus em bancos de areia e/ou obstáculos submersos; Adernamento da embarcação; Locais inadequados para armazenamento. Falha de projetos; Deficiência na manutenção.	Legislação portuguesa, NR 01, NR 11, NR 12.	. Inspeção de acessórios de carga e cabo guia nas operações, isolamento de área; . Plano de manutenção; . PGR, Procedimento Operacional, APR, Plano de Emergência, Plano de Rigging; EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo). . EPI's específicos (Luvas de segurança).		
16	Armazém 1, Armazém 2, Oficina de Manutenção Mecânica, Sistema de Tratamento de Efluentes, Balança, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	ATAQUE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	E	2	Acidente	1	2	Danos a vítimas (lesão); Atrasos das atividades e doenças; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.	Vegetação próximo no entre muros do TPP, Falta de organização e limpeza, Falta de avaliação do ambiente de trabalho, Presença de animais peçonhentos em contêiner e demais cargas/embarcações; Presença de vespas ou abelhas em torres e/ou equipamentos/instalações; Exposição inadequada de resíduos sólidos.	NR 01, NR 06.	. Organização e limpeza dos ambientes; . PGR; . EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo).		
17	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	ALAGAMENTO OU AFUNDAMENTO DE EMBARCAÇÕES	E	2	Acidentes pessoais e Danos materiais	4	8	Interdição na movimentação de embarcações no porto; Atrasos das atividades; Perda de carga; Danos às instalações físicas; Danos às vítimas (afogamento, lesões, escoriações ou óbito); Danos ao meio ambiente, poluição do corpo hídrico (vazamento de óleo, vazamento de carga, incêndio ou explosão); Multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Impactos econômicos; Prejuízo à imagem do Porto.	Falha mecânica; Fatores Ambientais (swell, fortes ventos, etc.) e condições climáticas adversas; Colisão; Erro operacional; Imprudência; Falha sistema de drenagem no porão da embarcação; Falha no sistema de embarcação; Falha operacional; Falta de manutenções preventivas.	Normam, NR 29.	. Inspeção de máquinas/equipamentos, Plano de Manutenção de equipamentos; PGR, Plano de atendimento à emergência.		
18	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	EMBARCAÇÕES À DERIVA, DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA CIPP	E	2	Acidentes pessoais e Danos materiais	3	6	Danos ao meio ambiente, poluição do corpo hídrico (vazamento de óleo, vazamento de carga, incêndio ou explosão); Multas, ressarcimentos ou indenizações; Atrasos das atividades; Perda de carga; Danos às instalações físicas.	Falha mecânica; Imprudência; Colisão; Falha operacional; Falha no sistema de embarcação; Fatores Ambientais (swell, fortes ventos, etc.) Condições climáticas adversas; Falta de manutenção preventiva; Falha na amarração do navio.	Normam, NR 29.	. Inspeção de máquinas/equipamentos, Plano de Manutenção de máquinas e equipamentos; . PGR, Plano de atendimento à emergência.		

19	Armazém 1, Armazém 2, Oficina de Manutenção Mecânica, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	APRISIONAMENTO, PRENSAMENTO E ESMAGAMENTO DE PESSOAS	E	3	Acidentes pessoais	5	15	Atrasos na operação; Multas, embargos, ressarcimentos ou indenizações; Danos às vítimas (lesões, escoriações, esmagamento, prensamento ou óbito); Danos econômicos; Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.	Desatenção às normas de segurança; Descumprimento às normas de segurança; Trabalho com estado mental alterado; Imprudência; Negligência; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança; Falta de treinamento operacional; Manuseio inadequado da carga ou equipamento; Equipamentos operados por profissionais não habilitados; Colisão; Equipamentos em condições inadequadas para de uso.	NR 01, NR 06, NR 12.	. Inspeção de máquinas/equipamentos, Isolamento de área, Sinalização de segurança, Caminho seguro; . PGR, Plano de atendimento à emergência, APR, PT; Procedimento operacional; . EPI'S obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de segurança e colete refletivo).		
20	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	QUEDA DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO AO MAR	E	2	Acidentes pessoais e Danos materiais	3	6	Atrasos na operação; Perda do equipamento; Danos às instalações físicas; Multas, embargo, ressarcimentos ou indenizações; Danos às vítimas (lesões ou óbito); Danos econômicos; Danos ao meio ambiente; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.	Falha no equipamento utilizado; Excesso de velocidade; Falha operacional; Condições climáticas adversas; Negligência; Imprudência; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Falta de cuidado ao manusear ferramentas / materiais / equipamentos; Manuseio inadequado do equipamento; Falta de treinamento operacional.	Normam, NR 01 NR 29.	. Inspeção de máquinas/equipamentos, Isolamento de área; . EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo). . PGR, Plano de atendimento à emergência.		
21	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	NAUFRÁGIO DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA CIPP	E	1	Acidentes pessoais e Danos materiais	4	4	Interdição na movimentação de embarcações no porto; Atrasos das atividades; Perda de carga; Danos às instalações físicas; Danos às vítimas (afogamento, lesões, escoriações ou óbito); Danos ao meio ambiente, poluição do corpo hídrico (vazamento de óleo, vazamento de carga, incêndio ou explosão); Multas, ressarcimentos e/ou indenizações;	Fatores Ambientais (swell, fortes ventos, etc.) e condições climáticas adversas; Colisão; Erro operacional; Imprudência; Falha sistema de drenagem no porão da embarcação; Falha no sistema da embarcação; Falha operacional; Falta de manutenções preventivas.	Normam, NR 29.	. Inspeção de máquinas/equipamentos, Plano de Manutenção dos equipamentos; . PGR, Plano de atendimento à emergência.		
22	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	ENCALHE DE NAVIO	A	1	Danos materiais	4	4	Interdição na movimentação de embarcações no porto; Atrasos das atividades; Perda de carga; Danos às instalações físicas; Danos ao meio ambiente, poluição do corpo hídrico (vazamento de óleo, vazamento de carga, incêndio ou explosão); Multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Impactos econômicos; Prejuízo a imagem do Porto.	Falta mecânica; Fatores Ambientais (swell, fortes ventos, etc.) e condições climáticas adversas; Colisão; Erro operacional; Imprudência; Falha sistema de drenagem no porão da embarcação; Falha no sistema da embarcação; Falha operacional; Falta de manutenções preventivas.	Normam, NR 29.	. Inspeção de máquinas/equipamentos, Plano de Manutenção dos equipamentos; . PGR, Plano de atendimento à emergência.		
23	Armazém 1, Armazém 2, Pátio de Armazenamento, Pátio dos Caminhoneiros (Saara).	COLISÃO DE TRENS E VEÍCULOS	E	3	Acidente, Danos Materiais.	3	9	Atrasos das atividades; Danos materiais aos equipamentos; Danos a vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Danos ao meio ambiente; Multas, ressarcimentos ou indenizações; Incêndio e/ou explosão; Prejuízo à imagem do porto; Impactos econômicos; Vazamento de óleo combustível ou fluidos. Afastamento das atividades laborais.	Excesso de velocidade; Falta de atenção ao dirigir; Mal súbito; Ausência de sinalização; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Imprudência / negligência ; Falha mecânica / falha operacional; Condições adversas de tempo; Condições mentais alteradas;	Legislação de Trânsito, NR 01, NR 11, NR 12.	. Via de acesso sinalizada; Inspeção de Máquinas/Equipamentos, Faixa de Pedestre, Sinalização de Trânsito; . PGR, Regras de Trânsito do Porto, Treinamento de Integração, Plano de Emergência; Uso de bafometro; Colete refletivo.		
24	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	COLISÃO ENTRE NAVIOS	E	2	Acidente pessoais; Danos Materiais.	4	8	Atrasos das atividades; Danos materiais aos equipamentos; Danos a vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Danos ao meio ambiente; Multas, ressarcimentos ou indenizações; Incêndio e/ou explosão; Prejuízo à imagem do porto; Vazamento de óleo combustível ou fluidos; Impactos econômicos;	Não cumprimento do procedimento de atração; Falha de comunicação; Mal súbito; Ausência de sinalização; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Imprudência / negligência ; Falha mecânica / falha operacional; Condições adversas de tempo, ocorrência de swell; Condições mentais alteradas;	Legislação de Trânsito, Normam, NR 11, NR 12, NR 29.	Procedimento de atração; Inspeção de Máquinas/Equipamentos; Plano de Emergência;		
25	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	COLISÃO DE NAVIO COM O PIER	E	2	Acidente pessoais; Danos Materiais.	4	8	Atrasos das atividades; Danos materiais aos equipamentos; Danos a vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Danos ao meio ambiente; Multas, ressarcimentos ou indenizações; Incêndio e/ou explosão; Prejuízo à imagem do porto; Vazamento de óleo combustível ou fluidos; Impactos econômicos;	Não cumprimento do procedimento de atração; Falha de comunicação; Mal súbito; Ausência de sinalização; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Imprudência / negligência ; Falha mecânica / falha operacional; Condições adversas de tempo, ocorrência de swell; Condições mentais alteradas;	Legislação de Trânsito, Normam, NR 11, NR 12, NR 29.	Procedimento de atração; Inspeção de Máquinas/Equipamentos; Plano de Emergência;		
26	Pier 1, Pier 3 - TMUT.	QUEDA DE ALCATRAO / BTX NA ÁGUA DO MAR	E	2	Danos Ambientais; Danos Materiais.	3	6	Explosão e/ou incêndio; Inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade; Impactos socioeconômicos; Danos ambientais; Danos às vítimas (tesões, respiratórios, escoriações, asfúia, queimadura); Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade; Prejuízo a imagem do Porto.	Fatores Ambientais (Swell, fortes ventos, etc.); Falha Mecânica (sistema de vedação, bombeamento, etc.); Erro operacional; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Imprudência; Negligência; Falta de treinamentos/habilitação e autorização para operar; Falta de manutenção nos equipamentos portuários; Imperícia.	Normam, NR 01, NR 11, NR 12, NR 29.	. Manutenção de máquinas e equipamentos; . Isolamento de área; . PGR, Plano de Emergência; . EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo).		

27	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	QUEDA DE ALCATRÃO / BTX NO PAVIMENTO	A	2	Acidentes pessoais; Danos Ambientais; Danos Materiais.	3	6	Explosão e/ou incêndio; Inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade; Impactos socioeconômicos; Danos ambientais; Danos às vítimas (lesões, doenças respiratórias, escoriações, asfixia, queimadura); Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade; Prejuízo à imagem do Porto;	Fatores Ambientais (Swell, fortes ventos, etc.); Falha Mecânica (sistema de vedação, bombeamento, etc.); Erro operacional; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Imprudência; Negligência; Falta de treinamentos/habilitação e autorização para operar; Falha de manutenção nos equipamentos portuários; Corrosão; Imperícia.	Normam, NR 01 - NR 11, NR 12, NR 29.	. Manutenção de máquinas e equipamentos; . Kit mitigação de área; . Isolamento de área; . PGR, Plano de Emergência; . EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo).		
28	Armazém 1, Armazém 2, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	VAZAMENTO DE ÓLEO NO PAVIMENTO	E	5	Danos Ambientais, Danos Materiais, Agravos à saúde.	2	10	Explosão e/ou incêndio; Inflamabilidade; Impactos socioeconômicos; Danos ambientais; Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, asfixia, queimadura); Afastamento das atividades laborais.	Falha Mecânica (sistema de vedação, bombeamento, etc.); Erro operacional; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Imprudência; Negligência; Falta de treinamentos/habilitação e autorização para operar; Falha de manutenção nos equipamentos portuários; Imperícia.	Normam, NR 01, NR 29.	. Manutenção de máquinas e equipamentos; . Kit de mitigação, FISPQ; . Plano de Manutenção de equipamentos; . Procedimento Operacional; . PGR, Plano de Emergência.		
29	Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 3 - TMUT.	VAZAMENTO EM CONTAINER/ISOTANQUE DRY COM PRODUTOS PERIGOSOS	E	4	Acidente Pessoais, Danos Ambientais, Químico, Acidente Ambiental.	4	16	Explosão e/ou incêndio; Embargos, multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade; Emissão de gases tóxicos; Impactos socioeconômicos; Danos ambientais; Danos às vítimas (lesões, asfixia, problemas respiratórios, escoriações, queimadura ou óbito); Atrasos nas operações; Prejuízo à imagem do Porto.	Fatores Ambientais (swell, fortes ventos, etc.); Container/Isotank/Dry com avarias; Falta de treinamentos/habilitação e autorização para operar; Falha de manutenção nos equipamentos portuários; Queda e/ou ruptura de Container/Isotank/Dry; Carga acondicionada de maneira inadequada; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Falha operacional; Falha no equipamento utilizado na movimentação do Container/Isotank/Dry.	Legislação do Corpo de Bombeiros, NR 01; NR 06; NR 11; NR 12; NR 20; NR 23, NR 29.	. Extintor, Sinalização de Segurança; . PGR, APR, FISPQ/FDS, . Inspeção de equipamentos, Monitoramento por câmera, Travamento dos locks dos container/isotank/dry, Disponibilidade de empresa para atendimento de emergência ambiental, . Treinamento, Plano de Emergência; Caminhões de combate à incêndio, Rede fixa de combate à incêndio, . EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo).		
30	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1,	EXPOSIÇÃO AO RUIDO	N	5	Agravos à saúde.	2	10	Dificuldade de concentração; Fadiga; Perda de Audição e sudex; Danos psicológicos; Danos físicos (zumbidos, tontura, insônia); Dificuldade no entendimento.	Movimentação de veículos; Obras em construção; Operações portuárias com máquinas e equipamentos; Falta de mecanismos de controle para enclausuramento em máquinas e equipamentos; Falta de Manutenções periódicas dos equipamentos.	NR 01, NR 06, NR 07.	. PGR, PCA, APR, Procedimento operacional; EPI's específicos (Protetor auricular plug ou concha).		
31	Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Pátio de Armazenamento, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1,	PARTICULADO EM SUSPENSÃO OCUPACIONAL	N	4	Acidentes pessoais e Danos ambientais.	3	12	Danos ao meio ambiente; Fadiga visual; Dificuldade respiratória; Embargos, multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Afastamento das atividades laborais; Prejuízo à imagem do Porto.	Ausência de manutenção preventiva nos equipamentos e máquinas; Emissão de fumaça veicular; Operações portuárias com máquinas e equipamentos; Operações portuárias com cargas de material, particulado em suspensão; Falta de mecanismos de contenção do particulado; Movimentação de cargas.	NR 01, NR 06, NR 07.	. Sinalização de segurança; . PGR, APR, Procedimento Operacional; . Inspeção de máquinas/equipamentos, . Plano de Manutenção dos equipamentos; . EPI'S específicos (Máscara respiratória) EPI'S obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de segurança e colete refletivo).		
32	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	PRÍNCÍPIO DE INCÊNDIO EM NAVIOS	A	3	Acidentes pessoais, Danos ambientais e Danos materiais	3	9	Inalação de substância tóxicas. Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, queimaduras); Danos às instalações físicas da empresa; Atraso das atividades; Danos e impactos ao meio ambiente; Falha no fornecimento de energia elétrica; Impactos econômicos.	Curto circuito e demais panes elétricos ("no breaks", ar condicionado, etc.); Aquecimento ou falha de manutenção em quadro de distribuição ou painéis elétricos; Arranjos e fixação de cabeamento deficiente de painéis elétricos; Fumar em local proibido; Aquecimento no motor das máquinas e equipamentos; Ignição do combustível ou da carga; Falha mecânica; Negligência / imprudência; Vandalismo ou sabotagem; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Ausência de sinalização; Condições atmosféricas adversas ou descarga atmosférica; Falha na operação de carga e descarga; Perfuração de tubulação de produto inflamável.	NR 01, NR 10, NR 20, NR 23, NR 29.	. Sinalização de Segurança, Extintores; Monitoramento por câmera; . Procedimento Operacional, Plano de Emergência, Projeto de Sinalização, Projeto AV/CB; . Treinamento, Plano de Manutenção de equipamentos e Brigada de incêndio, Caminhões de combate à incêndio, Rede fixa de combate à incêndio.		

33	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Sistema de Tratamento de Efluentes, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	PRÍNCÍPIO DE INCÊNDIO	E	4	Acidentes pessoais, Danos ambientais e Danos materiais	3	12	Inalação de substância tóxicas; Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, queimaduras); Danos às instalações físicas da empresa; Atraso das atividades; Danos e impactos ao meio ambiente; Falha no fornecimento de energia elétrica; Impactos em equipamentos e infraestrutura, Impactos econômicos.	Curto circuito e demais panes elétricos ("no breaks", ar condicionado, etc.); Aquecimento ou falha de manutenção em quadro de distribuição ou painéis elétricos; Arranjos e fixação de cabeamento deficiente de painéis elétricos; Fumar em local proibido; Propagação do incêndio que esteja ocorrendo em outra instalação do terminal; Armazenamento de produtos químicos de forma inadequada (incompatibilidade); Aquecimento no motor das máquinas e equipamentos; Ignição do combustível ou da carga; Falha mecânica; Negligência / imprudência; Vandalismo ou sabotagem; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Ausência de sinalização; Falha de sistema de SPDA;	NR 01, NR 20, NR 23, NR 10.	. Sinalização de Segurança, Extintores; Monitoramento por câmera, . PGR, APR, FISPQ, Procedimento Operacional, Plano de Emergência, Projeto de Sinalização, Projeto AVCB, Treinamento, Plano de Manutenção de equipamentos e Brigada de incêndio. . Caminhões de combate à incêndio, Rede fixa de combate à incêndio.		
34	Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	MAREMOTO E/OU TSUNAMI / SWELL	A	3	Acidentes pessoais, Danos Ambientais, Danos materiais.	4	12	Danos socioeconômicos; Danos ambientais; Danos materiais; Danos às vítimas (lesões, escoriações, afogamento); Alagamentos e enchentes; Peralização das atividades operacionais; Alteração da paisagem; Prejuízo ao porto; Alteração na topografia e rede de drenagem.	Movimento de placas tectônicas; Vulcanismo; Sismos em regiões costeiras e oceânicas, Deslizamentos de taludes submersos; Explosões ou impactos de corpos cósmicos.	Normam, NR 01, NR 06, NR 07, NR 29.	PGR, Plano de Emergência.		
35	Armazém 1, Armazém 2, Pátio de Armazenamento, Pátio dos Caminhoneiros (Saara).	TOMBAMENTO E DESCARRILHAMENTO DE TRENS / LOCOMOTIVAS	A	2	Acidente pessoais, Danos materiais, Danos Ambientais.	3	6	Atrasos das atividades; Danos materiais aos equipamentos e instalações; Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas); Danos ao meio ambiente; Multas, ressarcimentos ou indenizações; Danos socioeconômicos; Perda da carga.	Excesso de velocidade; Negligência; Abaloamento com caminhão; Ausência de sinalização; Mal súbito do operador; Imprudência; Falha mecânica; Falha operacional; Condições mentais alteradas.	NR 01, NR 06, NR 07.	PGR, Plano de Emergência, APR, Procedimento operacional; . Sinalização de segurança; . Inspeção de máquinas/equipamentos, Plano de Manutenção dos equipamentos,		
36	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	AFOGAMENTO EM ATIVIDADE DE MERGULHO	E	1	Acidentes pessoais	4	4	Atraso das atividades; Interdição na movimentação de embarcações; Embargo, multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Afastamento das atividades ou incapacidade laboral; Danos às vítimas (lesões, escoriações, afogamento, óbito); Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Problemas com órgão fiscalizadores.	Imprudência, negligência ou imperícia; Mal súbito; Desatenção ou não cumprimento às normas de segurança; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Trabalho com estado mental alterado.	Normam, NR 01, NR 06, NR 07, NR 29.	. Sinalização de Segurança; . PGR, APR, Procedimentos Operacionais, Plano de Emergência, Plano de Integração; . Não praticar a atividade de mergulho sozinho.		
37	Armazém 1, Armazém 2, Sistema de Tratamento de Efluentes, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	SURTO EPIDÊMICO	A	2	Biologico	4	8	Danos à saúde humana (doenças respiratórias, doenças virais, doenças epidemiológicas e doenças psicológicas); Atraso das atividades; Prejuízo à imagem do porto.	Limpeza inadequada das instalações; Condições inadequadas de armazenamento e transporte dos resíduos sólidos; Deficiência da infraestrutura existente (prédios e equipamentos) para o gerenciamento dos resíduos; Falta de capacitação ou insuficiência profissional da equipe envolvida no gerenciamento dos resíduos; Falta de atendimento de legislação pertinentes; Ausência de estrutura adequadas, para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos; Formas de destinação final de resíduos incorretas; Contaminação pelo vírus por ex: SARS-CoV-2, H1N1 ou outras doenças transmissíveis.	NR 01, NR 06, NR 07.	. PGR, Plano de Emergência; . Distanciamento social das vítimas em relação aos colaboradores/visitantes do TPP; . EPI's específicos para atendimento a vítimas do surto epidêmico (Máscara respiratória, avental descartáveis, luvas descartáveis, óculos).		
38	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Sistema de Tratamento de Efluentes, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1,	PERFURAÇÃO, CORTE, LACERAÇÃO DE MEMBROS	E	4	Acidentes pessoais	3	12	Atrasos nas operações; Multas, embargos, ressarcimentos ou indenizações; Danos às vítimas (lesões, escoriações, esmagamento, preenchimento ou óbito); Danos econômicos; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.	Desatenção às normas de segurança; Descumprimento às normas de segurança; Trabalho com estado mental alterado; Imprudência; Negligência; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança; Falta de treinamento operacional; Manuseio inadequado da carga ou equipamento; Equipamentos operados por profissionais não habilitados; Colisão; Equipamentos em condições inadequadas para de uso.	NR 01, NR 06, NR 12.	. Inspeção de máquinas/equipamentos, Isolamento de área, Sinalização de segurança; . PGR, Plano de atendimento à emergência, APR, PT, Procedimento operacional; . EPI'S obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de segurança e colete refletivo).		
39	Armazém 1, Armazém 2, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate1,	PROBLEMAS ERGONOMICOS DEVIDO A LEVANTAMENTO MANUAL DE PESO	E	4	Problemas Ergonomicos	3	12	Danos às vítimas (lesões); Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade; Distúrbios musculoesqueléticos.	Transporte inadequado de materiais/peso, Imprudência, Negligência, Carga acima do permitido para transporte manual, Manuseio inadequado de material.	NR 01, NR 17.	. Avaliação do ambiente de trabalho, Uso de equipamentos para transporte de materiais, . Ginástica Laboral, AEP (Análise Ergonômica Preliminares); . PGR, Procedimento operacional.		

40	Pátio	INALAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (FUMIGAÇÃO)	E	2	Agravos à saúde.	2	4	Danos às vítimas (lesões, respiratórios, queimadura); Toxicidade; Danos ambientais.	Manuseio inadequado do material; Erro operacional; Falha Mecânica (sistema de vedação, bombeamento, etc.); Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados.	NR 01, NR 06, NR 07.	. Extintor, Sinalização de Segurança; . PGR, Procedimento operacional, APR; . EPI específico (Luva de segurança, Bota de segurança e Máscara respiratória).		
41	Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	QUEIMADURA DURANTE OPERAÇÃO COM PARTES QUENTES	E	4	Físico	3	12	Explosão e/ou incêndio; Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura ou morte); inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade; Aumento de pressão e/ou temperatura; Prejuízo à imagem do porto.	Choque Mecânico; Manuseio inadequado da carga; Erro operacional; Falha Mecânica (sistema de vedação, bombeamento, etc.); Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de manutenção preventiva; Carga acondicionada de maneira inadequada; Corrosão.	NR 01, NR 06, NR 07, NR 29.	. Kit mitigação, Extintor, Sinalização de Segurança; . PGR, PGRS, Procedimento operacional, APR; . Luva de segurança, Bota de segurança e Máscara respiratória.		
42	Armazém 1, Armazém 2, Pátio de Armazenamento, Pátio dos Caminhoneiros (Saara).	ATROPELAMENTO (VIA FERREA)	E	2	Acidente pessoais.	2	4	Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Atraso das atividades; Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Multas e/ou indenizações.	Falta de atenção; Falha mecânica; Não uso do caminho seguro; Repercussão negativa ou imperícia; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Trabalho com estado mental alterado.	Legislação de Trânsito, NR 01, NR 11, NR 12.	. Proibido o trânsito ou permanência de pessoas nas vias ferreas; . Caminho Seguro; . Inspeção de Máquinas/Equipamentos, Faixa de Pedestre, Sinalização de Trânsito; . PGR, Regras de Trânsito do Porto, Treinamento de Integração, Plano de Emergência; . EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo).		
43	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	ROMPIMENTO DE CINTAS OU CABOS DE AÇO	E	4	Acidente	3	12	Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte); Danos materiais; Atrasos nas operações; Embargo, multas e/ou indenizações; Perda dos equipamentos e incapacidade operacional; Prejuízo à imagem do Porto;	Imprudência / negligência; Falha mecânica (Guindastes, empilhadeiras e outros equipamentos.); Choque Mecânico; Erro operacional; Falta de inspeção de Cintas ou cabos de aço; Deficiência na manutenção;	NR 01, NR 11, NR 12, NR 29.	. Inspeção de acessórios de carga e cabo guia nas operações, isolamento de área; . PGR, Procedimento Operacional, APR, Plano de Emergência, Plano de Rigging; . Luvas de segurança.		
44	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	TOMBAMENTO DE EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS E GUINDASTES	E	3	Acidente. Danos Materiais.	4	12	Danos ao meio ambiente (vazamento de óleo, incêndio ou explosão); Dano ou perda do equipamento; Atrasos das atividades; Perda de carga; Danos às instalações físicas; Multas, ressarcimentos ou indenizações; Danos às vítimas (lesões, escoriações, queimadura ou morte); Prejuízo à imagem da empresa.	Falha no equipamento; Falha operacional; Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Equipamentos operados por profissionais não habilitados; Condições climáticas adversas Armazenamento em local inadequado; Deficiência ou ausência de sinalização na operação; Falta de treinamento operacional. Descumprimento de procedimento.	NR 11, NR 12.	. PGR, Plano de rigging.		
45	Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	INCÊNDIO DE GUINDASTE MHC SOBRE RODA	E	4	Acidentes pessoais e Danos materiais	3	12	Inalação de substância tóxicas. Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, queimaduras ou óbito); Danos às instalações físicas da empresa; Atraso das atividades; Queda em altura, Danos e impactos ao meio ambiente; Impactos em equipamentos e infraestrutura, Impactos econômicos.	Curto circuito e demais panes elétricos ("no breaks", ar condicionado, etc.); Aquecimento ou falha de manutenção em quadro de distribuição ou painéis elétricos; Arranjos e fixação de cabeamento deficiente de painéis elétricos; Aquecimento no motor das máquinas e equipamentos; Ignição do combustível; Falha mecânica; Negligência / Imprudência; Vandalismo ou sabotagem; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Condições atmosféricas adversas ou descarga atmosférica; Falha na operação de carga e descarga; Perfuração de tanque de produto combustível.	NR 01, NR 11, NR 12, NR 23.	. Manutenção de máquinas e equipamentos; . Uso de gaiola de emergência em caso de resgate, Monitoramento por cameras, . PGR, Plano de Emergência, Projeto AVCB, Treinamento, Plano de Manutenção de equipamentos e Brigada de Incêndio. . Caminhões de combate à incêndio, Rede fixa de combate à incêndio.		

46	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	LESÃO OCULAR POR CORPO ESTRANHO	E	5	Acidente pessoais, Agravos à saúde.	2	10	Danos às vítimas (lesões ocular, queimadura); Fadiga visual;	Descumprimento às normas de segurança; Imprudência; Negligência; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança; Falta de treinamento operacional.	NR 01, NR 06.	Sinalização de segurança; PGR, APR, Procedimento Operacional; EPI's específico (Óculos de Segurança).		
47	Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pátio dos Caminhoneiros (Saara), Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	INSOLAÇÃO	E	4	Agravos à saúde.	2	8	Danos às vítimas (lesões de pele, queimaduras); Fadiga;	Descumprimento às normas de segurança; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança; Equipamentos em condições inadequadas para o uso; Trabalho a céu aberto	NR 01, NR 06, NR 29.	PGR, APR, Procedimento Operacional; Uniforme com manga longa Protetor solar.		
48	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Sistema de Tratamento de Efuentes, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 2,	MANIPULAÇÃO DE RESÍDUOS	N	3	Agravos à Saúde, Acidentes Pessoais.	1	3	Danos às vítimas (lesões perfuro-cortantes, problemas respiratórios, lesões cutâneas); Danos ambientais.	Falta de uso de EPI's, Segregação adequada dos resíduos, Imperícia, Imprudência; Negligência.	NR 01, NR 06, NR 07.	Kit mitigação, Sinalização de Segurança; PGR, Procedimento operacional; Luva de segurança, Bota de segurança e Máscara respiratória.		
49	Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	CONTAMINAÇÃO/INAL AÇÃO POR FUMOS METÁLICOS	N	2	Agravos à saúde.	2	4	Danos às vítimas (lesões, respiratórios); Exposição a fumos metálicos; Danos ambientais; Impactos socioeconômicos.	Erro operacional; Não uso do EPI adequado; Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de manutenção preventiva.	NR 01, NR 06, NR 07, NR 29.	Isolamento de Segurança; PGR, Procedimento operacional, APR; EPI's específicos (Luva de segurança, Bota de segurança e Máscara respiratória).		
50	Armazém 1, Armazém 2, Pátio de Armazenamento, Pátio de Carga IMO, Pier 1, Pier 3 - TMUT.	QUEDA DE CARGA SUSPensa DURANTE PROCESSO DE EMPLHAMENTO DOS CONTAINERS E DURANTE O TRANSPORTE POR CAMINHÕES	E	3	Acidentes pessoais; Danos Ambientais; Danos Materiais.	3	9	Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura ou dbito); Danos ambientais; Atraso das atividades; Afastamento das atividades laborais; Danos materiais; Impactos socioeconômicos; Atrasos na operação;	Erro operacional; queimadura ou dbito); Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de manutenção preventiva; Falha no equipamento; Carga acondicionada de maneira inadequada.	NR 01, NR 06, NR 07, NR 29.	Kit mitigação, Extintor, Sinalização de Segurança PGR,Procedimento operacional, APR; Travamento dos locks; EPI's obrigatórios (Bota de Segurança, Capacete de Segurança, Colete refletivo). EPI's específicos (Luva de segurança),		
50	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Sistema de Tratamento de Efuentes, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	PROJEÇÃO (FAGULHAS DE DESBASTE)	E	4	Danos Ambientais, Danos Materiais, Agravos à saúde.	2	6	Incêndio; Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura).	Erro operacional; Não uso do EPI adequado; Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de manutenção preventiva.	NR 01, NR 06, NR 07.	Extintor, Sinalização de Segurança; PGR, Procedimento operacional, APR, Manta anti-chama; EPI's Obrigatórios (Capacete, Bota de Segurança e Colete Refletivo); EPI'S específicos (Luvas de segurança, Bota de segurança, Protetor facial e Máscara respiratória).		
51	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Sistema de Tratamento de Efuentes, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	PROJEÇÃO (PRODUTO QUÍMICO)	E	2	Danos Ambientais, Danos Materiais, Agravos à saúde.	2	4	Incêndio; Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura); Inflamabilidade; Danos ambientais.	Erro operacional; Não uso do EPI adequado; Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de manutenção preventiva.	NR 01, NR 06, NR 07.	Kit mitigação, Extintor, Sinalização de Segurança; PGR,Procedimento operacional, APR; EPI's Obrigatórios (Capacete, Bota de Segurança e Colete Refletivo); EPI's Específicos (Óculos de Segurança, Luva de segurança, Bota de segurança, Protetor facial e Máscara respiratória).		
52	Armazém 1, Armazém 2, Oficina de Manutenção Mecânica, Balança, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÃO	N	4	Agravos à saúde.	2	8	Danos às vítimas (lesões, fadiga); Atrasos das atividades; .	Erro operacional; Não uso do EPI adequado; Imprudência; Negligência; Falta de inspeção dos equipamentos; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de manutenção preventiva.	NR 01, NR 06, NR 11, NR 12, NR 17.	PGR, Procedimento operacional, APR; Uso de EPI's específicos (Luva de segurança anti-vibração, Bota de segurança).		

53	Armazém 1, Armazém 2, Correia Transportadora, Oficina de Manutenção Mecânica, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT.	EQUIPAMENTOS PRESSURIZADOS	N	2	Acidente.	2	4	Danos às vítimas (lesões, escoriações); Danos ambientais; Impactos socioeconômicos;	Erro operacional; Não uso do EPI adequado; Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de manutenção preventiva; Falta de isolamento na área de trabalho.	NR 01, NR 06, NR 12.	. PGR, PGRS, Procedimento operacional, APR, . Cones de segurança; . Luva de segurança e Bota de segurança.		
54	Armazém 1, Armazém 2, Sistema de Tratamento de Efluentes, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	CONTAMINAÇÃO POR AGENTES BIOLÓGICOS	E	2	Biológico	4	8	Danos à saúde humana (doenças respiratórias, doenças virais, doenças epidemiológicas e doenças psicológicas); Exposição a vírus, bactérias, fungos e parasitas; Risco de acidente e surgimento de doenças; Atraso das atividades.	Limpeza inadequada dos equipamentos utilizados no atendimento de primeiros socorros; Condições inadequadas de armazenamento e transporte dos resíduos sólidos; Deficiência da infraestrutura existente (prédios e equipamentos) para o gerenciamento dos resíduos; Falta de capacitação ou insuficiência profissional da equipe envolvida no gerenciamento dos resíduos e equipe de emergência hospitalar; Falta de atendimento de legislação pertinentes; Ausência de estrutura adequadas, para o armazenamento temporário dos resíduos gerados no atendimento de primeiros socorros; Formas de destinação final de resíduos incorretas; Contaminação pelo vírus por ex: SARS-CoV-2, H1N1 ou outras doenças transmissíveis.	NR 01, NR 06, NR 07.	. PGR, Plano de Emergência; . Distanciamento social das vítimas em relação aos colaboradores/visitantes do TPP; . PCMSO, Palestras, Treinamentos; . EPI's específicos para atendimento a vítimas do surto epidêmico (Máscara respiratória, avental descartáveis, luvas descartáveis, óculos).		
55	Armazém 1, Armazém 2, Sistema de Tratamento de Efluentes, Subestação, Pátio de Armazenamento, Pier 1, Pier 2, Pier 3 - TMUT, Gate 1, Gate 2.	PROJEÇÃO (munição balística)	E	2	Acidente	4	8	Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura ou óbito); Atraso das atividades; Afastamento das atividades laborais; Danos materiais; Impactos socioeconômicos; Atrasos na operação.	Não uso adequado dos EPI's específicos para atividade de segurança patrimonial; Não cumprimento dos procedimentos técnicos para atividade de segurança patrimonial; Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de capacitação ou insuficiência profissional da equipe de segurança patrimonial;	NR 01, NR 06, NR 07.	. PGR, Plano de Emergência; . APR, Procedimentos operacionais, uso de colete balísticos, Curso especializado para vigilantes; . PCMSO, AEP, Palestras, Treinamentos; . EPI's específicos (Máscara respiratória descartáveis, colete balístico, capacete, bota de segurança, óculos).		
ELABORADOR:			REVISOR:					APROVADOR:					
Assinatura			Assinatura					Assinatura					

					PLANILHA								VPOPE	
					DIRETRIZ OPERACIONAL								Versão : 03	
MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE PERIGOS E RISCOS											CODIFICAÇÃO:		APROVAÇÃO: Wagner Monteiro	
											PLH GESST 003		Data: 18/02/2025	
Legenda:Notação: Situação: N= Normal / A = Anormal / E=Emergencial; Probabilidade - 1=Remoto, 2=Pouco Provável, 3=Ocasional, 4=Provável, 5=Freqüente / Severidade -1=Leve, 2=Moderada, 3=Grave, 4=Crítica, 5=Catastrófica / Grau de risco: Pontuação referente à Severidade (Sev) do risco com a pontuação relativa à Freqüência/Probabilidade (F/P) / Risco Trivial, Risco Aceitável, Risco Moderado, Risco Substancial, Risco Inaceitável.														
Item	Local	Perigo	Sit	F/P	Risco	Sev	Grau de Risco	Danos	Causas	Legislação	Controle Disponível	AVALIAÇÃO EFICACIA RESULTADO	Ações	
1	Prédio administrativo (Área Externa), Bloco de utilidades e Serviços (BUS) - Área Externa.	ATROPELAMENTO	E	2	Acidentes pessoais e Danos materiais	3	6	Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Atraso das atividades; Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Multas e/ou indenizações.	Falta de atenção ao dirigir; Veículo em alta velocidade; Falha mecânica; Imprudência, negligência ou imperícia do condutor; Pedestre utilizando via de veículos; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Trabalho com estado mental alterado.	Legislação de Trânsito, NR 1.	. Proibido o trânsito ou permanência de pessoas nas vias de acesso; . Caminho Seguro; . Inspeção de Máquinas/Equipamentos, Faixa de Pedestre, Sinalização de Trânsito; . PGR, Regras de Trânsito do Porto, Treinamento de Integração, Plano de Emergência.			
2	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	QUEDA EM MESMO NÍVEL	N	4	Acidentes pessoais	3	12	Atraso das atividades; Danos às vítimas (lesões, escoriações e fraturas); Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Afastamento das atividades laborais.	Imprudência, negligência ou imperícia; Superfície escorregadia; Existência de obstáculo/desnível/buraco; Mal súbito; Desatenção ou não cumprimento às normas de segurança; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Trabalho com estado mental alterado.	NR 01, NR 06, NR 29.	. Caminho Seguro do Porto do Pecém; . Sinalização de Segurança, Uso de Corrimão em escadas de acesso, Canaletas com proteção; . PGR, Plano de Emergência,Procedimento Operacionais, APR, Treinamento de Integração.			
3	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	INCÊNDIO - EXPLOSAO	E	2	Acidentes pessoais, Danos Ambiental e Danos Materiais.	3	6	Danos ao meio ambiente, Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, queimaduras ou óbito); Danos às instalações físicas da empresa; Atraso e paralisação das atividades; Embargo, multas e/ou indenizações; Prejuízo à imagem do Porto.	Curto circuito e demais paines elétricas ("nobreak", ar condicionado, etc.); Fumar em local proibido; Propagação do incêndio que esteja ocorrendo em outra instalação do terminal; Armazenamento de produtos químicos de forma inadequada (incompatibilidade); Negligência; Imprudência; Ausência de sinalização ou sinalização deficiente; Perfuração de tubulação de GLP ou produto inflamável.	Legislação do Corpo de Bombeiros, NR 23.	Sinalização de Segurança, Extintores; . PGR, APR, Procedimento Operacional, Plano de Emergência, Projeto de Sinalização, Projeto AVCB, Treinamento, Brigada de Incêndio, . Caminhões de combate à incêndio, Rede fixa de combate à incêndio.			
4	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	ACIDENTE NO TRABALHO EM ALTURA / ACESSO DE LOCAIS EM ALTURA / QUEDA EM ALTURA	E	3	Acidente, Danos Materiais	3	9	Atraso das atividades; Afastamento das atividades laborais ou incapacidade; Embargo, multas e/ou indenizações; Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou óbito); Queda de diferença de nível; Danos em materiais e/ou equipamentos.	Imprudência, negligência ou imperícia; Falta de treinamento conforme NR35; Mal súbito; Desatenção às normas de segurança; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança; Trabalho com estado mental alterado; Dispositivos de segurança inadequado ou ineficiente; Falta de exames complementares, ASO nas admissões, periódicos e mudança de risco.	NR 35.	. Andaime, Sinalização de Segurança; . PGR, APR, PT, Inspeção de equipamentos, Treinamento NR 35, Plano de Emergência, Procedimento Operacional; . Cinto de Segurança de tipo paraquedista com duplo talabarte.			
5	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	EMERGÊNCIA COM CHOQUE ELÉTRICO	E	3	Acidentes pessoais.	3	9	Prejuízo à imagem do Porto; Problemas cardíacos; Lesões neurológicas; Danos a vítimas (lesão, queimadura ou óbito); Atrasos das atividades; Danos materiais; Embargo, multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.	Imprudência, negligência ou imperícia; Exposição à corrente elétrica; Não atendimento da NR 10; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Falha operacional; Dispositivos de segurança, inadequados/inexistentes; Trabalho com estado mental alterado.	NR 10.	. Bloqueio de energias; . Utilização de Multímetro, Sinalização de Segurança; . PGR, APR, Treinamento, PT, Permissão de Trabalho, Inspeção de equipamentos/ferramentas, Plano de Emergência, Procedimento operacional, Procedimento de Bloqueio de Energias; EPI's Isolantes elétricos.			
6	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	VAZAMENTO DE PRODUTO QUÍMICO, PRODUTO PERIGOSO E LÍQUIDO INFLAMÁVEL	E	3	Acidente, Danos Materiais, Danos Ambientais	1	3	Incêndio; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade; inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade; Aumento da pressão e/ou temperatura; Impactos socioeconômicos; Danos ambientais; Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, asfixia, queimadura ou óbito); Prejuízo à imagem do Porto.	Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes; Armazenamento inadequado de cilindros.	Legislação do Corpo de Bombeiros, NR 23.	. Kit mitigação, Extintor, Sinalização de Segurança; . PGR, APR, Procedimento Operacional, Inspeção de equipamentos, Treinamento, Plano de Emergência; . Respiradores, Luvas, Capacete, Bota de Segurança.			

7	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	ATAQUE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	E	2	Acidente	1	2	Danos a vítimas (lesão); Atrasos das atividades e doenças; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.	Vegetação inadequada do local; Presença de animais peçonhentos na vegetação; Presença de vespas ou abelhas em arbustos; Exposição inadequada de resíduos sólidos.	NR 01, NR 06.	. Organização e limpeza dos ambientes; . PGR; . Bota de Segurança, Luvas de segurança.		
8	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	ACIDENTES PESSOAIS	E	3	Acidente	2	6	Danos às vítimas (lesões, escoriações ou óbito); Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.	Desatenção às normas de segurança; Descumprimento às normas de segurança; Trabalho com estado mental alterado; Imprudência; Negligência; Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança.	NR 01, NR 06, NR 12, NR 29.	. Inspeção de máquinas/equipamentos, Isolamento de área. . PGR, Plano de atendimento à emergência. . Bota de Segurança, Luva de Segurança.		
9	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	LEVANTAMENTO MANUAL DE PESO	N	4	Problemas Ergonomicos	3	12	Danos às vítimas (lesões); Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade; Distúrbios musculoesqueléticos.	Transporte inadequado de materiais/peso, Imprudência, Negligência, Carga acima do permitido para transporte manual, Manuseio inadequado de material.	NR 01, NR 17.	. Avaliação do ambiente de trabalho, Uso de equipamentos para transporte de materiais, Ginástica Laboral, AEP (Análise Ergonômica Preliminares); . PGR, Procedimento operacional.		
10	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	INALAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO	E	2	Acidentes pessoais	2	4	Danos às vítimas (lesões cutâneas, problemas respiratórios, queimadura).	Inalação de produto químico, Falta do uso de EPI, Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados.	NR 01, NR 06, NR 07.	. Kit mitigação, Sinalização de Segurança; . PGR, Procedimento operacional, FISPO; . Luva de segurança, Bota de segurança e Máscara respiratória.		
11	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	MANIPULAÇÃO DE RESÍDUOS	N	3	Agravos à Saúde, Acidentes Pessoais.	1	3	Danos às vítimas (lesões perfuro-cortantes, problemas respiratórios, lesões cutâneas); Danos ambientais.	Falta de uso de EPI's, Segregação adequada dos resíduos, Imperícia, Imprudência; Negligência.	NR 01, NR 06, NR 07.	. Kit mitigação, Sinalização de Segurança; . PGR, Procedimento operacional; . Luva de segurança, Bota de segurança e Máscara respiratória.		
12	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	TOXINFECÇÃO ALIMENTAR	E	3	Agravos à Saúde	3	9	Danos às vítimas; Afastamento das atividades laborais; Atraso de atividades.	Negligencia, Falta de organização e limpeza; Dispositivos de segurança inadequados.	NR 01, Resolução ANVISA 216/2004.	. PGR, Procedimentos Operacionais; . Inspeção nos bebedouros e gelateria.		
13	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	DOENÇAS PSICOSSOCIAIS, ASSEÍDIO E BULLYING	N	3	Agravos à Saúde	3	9	Danos às vítimas; Afastamento das atividades laborais; Atraso de atividades; Doenças como ansiedade, depressão, síndrome de burnout; Aumento dos níveis de ansiedade e depressão; Clima de medo e desconfiança; Estresse crônico; Esgotamento físico e mental.	Assédio moral e sexual; Sobrecarga de trabalho; Falta de suporte organizacional; Insegurança no emprego Conflitos interpessoais Competitividade excessiva Pressão por metas inatingíveis Jornadas exaustivas	NR 01.	. PGR; . Palestras; . Ouvidoria CIPP; . Programa Bem + Acolhido (Acolhimento Emocional).		
14	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS), Prédio bombeiros.	TOXINFECÇÃO ALIMENTAR	E	3	Agravos à Saúde	3	9	Danos às vítimas; Afastamento das atividades laborais; Atraso de atividades.	Negligencia, Falta de organização e limpeza; Dispositivos de segurança inadequados.	NR 01, Resolução ANVISA 216/2004.	. PGR, Procedimentos Operacionais; . Inspeção nos bebedouros e gelateria.		

15	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS); Prédio bombeiros.	CONTAMINAÇÃO POR AGENTES BIOLÓGICOS	E	2	Biologico	4	8	Danos à saúde humana (doenças respiratórias, doenças virais, doenças epidemiológicas e doenças psicológicos); Exposição a vírus, bactérias, fungos e parasitas; Risco de acidente e surgimento de doenças; Atraso das atividades.	Limpeza inadequada dos equipamentos utilizados no atendimento de primeiros socorros; Condições inadequadas de armazenamento e transporte dos resíduos sólidos; Deficiência da infraestrutura existente (prédios e equipamentos) para o gerenciamento dos resíduos; Falta de capacitação ou insuficiência profissional da equipe envolvida no gerenciamento dos resíduos e equipe de emergência hospitalar; Falta de atendimento de legislação pertinentes; Ausência de estrutura adequadas, para o armazenamento temporário dos resíduos gerados no atendimento de primeiros socorros; Formas de destinação final de resíduos incorretas; Contaminação pelo vírus por ex: SARS-CoV-2, H1N1 ou outras doenças transmissíveis.	NR 01, NR 06, NR 07.	. PGR, Plano de Emergência; . Distanciamento social das vítimas em relação aos colaboradores/visitantes do TPP; . PCMSO, Palestras, Treinamentos; . EPI's específicos para atendimento a vítimas do surto epidêmico (Máscara respiratoria, avental descartáveis, luvas descartáveis, óculos).		
16	Prédio administrativo, Bloco de utilidades e Serviços (BUS); Prédio bombeiros.	PROJEÇÃO (munição balística)	E	2	Acidente	4	8	Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura ou óbito); Atraso das atividades; Afastamento das atividades laborais; Danos materiais; Impactos socioeconômicos; Atrasos na operação.	Não uso adequado dos EPI's específicos para atividade de segurança patrimonial; Não cumprimento dos procedimentos técnicos para atividade de segurança patrimonial; Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de capacitação ou insuficiência profissional da equipe de segurança patrimonial;	NR 01, NR 06, NR 07.	. PGR, Plano de Emergência; . APR, Procedimentos operacionais, uso de colete balísticos, Curso especializado para vigilantes; . PCMSO, AEP, Palestras, Treinamentos; . EPI's específicos (Máscara respiratoria descartáveis, colete balístico, capacete, bota de segurança, óculos).		
ELABORADOR:			REVISOR:					APROVADOR:					
Assinatura			Assinatura					Assinatura					

	PLANILHA		VPOPE
	DIRETRIZ OPERACIONAL		Versão : 03
MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE PERIGOS E RISCOS		CODIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO: Wagner Monteiro
		PLH GESST 003	Data: 18/02/2025

GRAU DE RISCO		Frequência / Probabilidade				
		1	2	3	4	5
Severidade	1	1 Risco Trivial	2 Risco Trivial	3 Risco Aceitável	4 Risco Moderado	5 Risco Moderado
	2	2 Risco Trivial	4 Risco Moderado	6 Risco Moderado	8 Risco Moderado	10 Risco Moderado
	3	3 Risco Aceitável	6 Risco Moderado	9 Risco Moderado	12 Risco Moderado	15 Risco Substancial
	4	4 Risco Moderado	8 Risco Moderado	12 Risco Moderado	16 Risco Substancial	20 Risco Inaceitável
	5	5 Risco Moderado	10 Risco Moderado	15 Risco Substancial	20 Risco Inaceitável	25 Risco Inaceitável
				Risco Trivial		
				Risco Aceitável		
				Risco Moderado		
				Risco Substancial		
				Risco Inaceitável		

Frequência/Probabilidade	Critérios para frequência de exposição ou de ocorrência (situação)	Pontuação
Remoto	Não esperado ocorrer durante a vida útil da companhia	1
Pouco provável	Pouco provável de ocorrer durante a vida útil da companhia	2
Ocasional	Esperado ocorrer pelo menos uma vez durante a vida útil da companhia	3
Provável	Esperado ocorrer várias vezes durante a vida útil da companhia	4
Frequente	Esperado ocorrer várias vezes durante o ano	5

Severidade	Critérios para frequência de exposição ou de ocorrência (situação)			
	Segurança	Efeitos a Saúde	Material	Pontuação
Catastrófica	Acidentes resultando em mais de 1 (uma) fatalidade	Risco de vida ou doença/lesão incapacitantes	Acima de R\$50 milhões	5
Crítica	Acidentes incapacitantes permanentes e/ou 1 (uma) fatalidade	Efeitos irreversíveis	1 milhão a 50 milhões.	4
Grave	Acidentes com afastamento	Efeitos reversíveis severos	200 mil a 1 milhão	3
Moderada	Acidentes sem afastamento (com restrição ou tratamento médico)	Efeitos reversíveis preocupantes	10 mil a 200 mil	2
Leve	Ocorrências ou Acidentes que demandem somente primeiros socorros	Efeitos reversíveis	até 10 mil	1